



REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer sejam requisitadas, pelos gabinetes dos Excelentíssimos Srs. Drs. Ministro Francisco Falcão (STJ) e Og Fernandes, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIPANDEMIA

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam requisitadas, pelos gabinetes dos Excelentíssimos Srs. Drs. Ministro Francisco Falcão (STJ) e Og Fernandes, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

- 1) Compartilhamento da íntegra do INQ. 1.362/DF (2020/0110654-0);
- 2) Compartilhamento da íntegra do INQ. 1.428/DF (2020/0196407-0);
- 3) Compartilhamento da íntegra do INQ. 1.426/DF (2020/0176038-9);
- 4) Compartilhamento da íntegra do INQ. 1.434/DF (2020/0219532-9)
- 5) Compartilhamento da íntegra do INQ. 1.391/DF (2020/0093895-0)

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetos da CPIPANDEMIA, aquele contido no requerimento nº 1.372 de autoria do Senador Eduardo Girão busca apurar as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela pandemia do coronavírus "sars-cov-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à pandemia da covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.





SENADO FEDERAL

Ocorre que tramitam em segredo de justiça no Superior Tribunal de Justiça inquéritos que apontam para supostas práticas de ilícitos cometidas no âmbito de estados e municípios, conforme abaixo:

INQ. 1.362/DF (2020/0110654-0): investiga suposta prática de ilícitos relacionados à aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de ventiladores pulmonares pelo Governo do Estado do Pará da SKN do Brasil Importação e Exportação de Eletroeletrônicos Ltda., com possível envolvimento do Governador do Estado, no contexto de enfrentamento da pandemia da doença infecciosa causada pelo novo agente do coronavírus (COVID-19);

INQ. 1.428/DF (2020/0196407-0): Investiga suposta prática de ilícitos relacionados à aquisição de 1.600 (um mil e seiscentos) unidades de bomba de infusão pelo Governo do Estado do Pará da SKN do Brasil Importação e Exportação de Eletroeletrônicos Ltda., com possível envolvimento do Governador do Estado, no contexto de enfrentamento da pandemia da doença infecciosa causada pelo novo agente do coronavírus (COVID-19);

INQ. 1.426/DF (2020/0176038-9): investiga aquisição fraudada de respiradores pelo Governo do Estado da Bahia com possível envolvimento do Governador do Estado, no contexto de enfrentamento da pandemia da doença infecciosa causada pelo novo agente do coronavírus (COVID-19);

INQ. 1.434/DF (2020/0219538-9): investiga suposta prática de ilícitos relacionados a contratos com organizações sociais hospitalares de campanha.

INQ. 1.391/DF (2020/0093895-0): investiga suposta prática de ilícitos relacionados a aluguel de espaço e contratos para instalação do hospital de campanha Nilton Lins, bem como eventos de janeiro de 2021, relativos à falta de oxigênio no estado do Amazonas.

Diante disso, considera-se que as informações requisitadas aos Excelentíssimos Ministros do STJ, com vistas a subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIPANDEMIA, permitirão a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões, em

Senador EDUIARDO GIRÃO



SF/21709.39462-44